



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAMBAÚ

A Prefeitura do Município de Tambaú, Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, torna público o presente Edital para a **CREDENCIAMENTO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAMBAÚ** de artistas, trabalhadores da cultura e espaços culturais, residentes e atuantes no Município.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, residentes e atuantes no Município de Tambaú, que realizam serviços e trabalhos da área cultural, no Cadastro Municipal de Cultura de Tambaú.

1.2. O Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura de Tambaú tem por finalidade a criação e formalização de um Banco de Dados de todos os artistas, trabalhadores da cultura e de espaços culturais, que residam e atuem no Município de Tambaú.

1.3. Os dados Cadastro Municipal de Cultura de Tambaú poderão ser utilizados para ações e programas a serem desenvolvidos pela Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para fins de Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura de Tambaú, poderão participar:

a) artistas e trabalhadores da cultura;

b) espaços culturais.

2.2. Consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Tambaú, tais como:

I – pontos e pontões de cultura;

II – teatros independentes;



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

III – escola de música, de capoeira de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV – circos;

V – cineclubes;

VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

VIII – bibliotecas comunitárias;

IX – espaços culturais em comunidades indígenas;

X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

XI – comunidades quilombolas;

XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;

XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;

XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

XV – livrarias, editoras e sebos;

XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;

XVII – estúdios de fotografia;

XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;

XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XX – galerias de arte e de fotografias;

XXI – feiras de arte e de artesanato;

XXII – espaços de apresentação musical;

XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais não mencionados nos Incisos anteriores, desde que devidamente validados pela Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas físicas e jurídicas previstas neste Edital que desejam realizar o Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura deverão apresentar toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, exclusivamente por meio do sistema de protocolo físico estabelecido na Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, situada em Tambaú, no Gabinete do Prefeito, à Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro, com início no dia 29 de outubro de 2020 e término no dia 06 de novembro de 2020, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h:00min (oito horas) às 16h:00min (dezesesseis horas).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os ARTISTA E TRABALHADORES DA CULTURA deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Requerimento de Credenciamento (conforme ANEXO I deste Edital) devidamente preenchido;
- e) Ficha de Credenciamento – Artistas e Trabalhadores da Cultura (conforme ANEXO II deste Edital) devidamente preenchido;
- f) Termo de Consentimento e Ratificação (conforme ANEXO IV deste Edital);
- g) Termo de Declaração de Ausência de Vínculo com a Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (conforme ANEXO V deste Edital) devidamente preenchido;
- h) Currículo (conforme modelo de currículo constante no ANEXO VI deste Edital).

4.2. Os ESPAÇOS CULTURAIS deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG do Responsável pelo Espaço Cultural;
- b) Cópia do CPF do Responsável pelo Espaço Cultural;
- c) Cópia do comprovante de residência do Responsável pelo Espaço Cultural;
- d) Cópia do comprovante de residência do Espaço Cultural;
- e) Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica emitido no site da Receita Federal do Brasil: <https://www.receita.federal.gov.br> .



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

- f) Requerimento de Credenciamento (conforme ANEXO I deste Edital) devidamente preenchido;
- g) Ficha de Credenciamento – Espaços Culturais (conforme ANEXO III deste Edital) devidamente preenchido;
- h) Termo de Consentimento e Ratificação (conforme ANEXO IV deste Edital);
- i) Termo de Declaração de Ausência de Vínculo com a Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (conforme ANEXO V deste Edital) devidamente preenchido;

Tambaú, 28 de outubro de 2020.

CASSIANO ROGÉRIO SANTOS DE AQUINO
Coordenador Municipal de Turismo, Esporte e Cultura



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Ref. Edital de Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura Nº. 01/2020

Pelo presente, venho solicitar o meu Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Tambaú junto a esta Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, nos termos do Edital de Credenciamento no Cadastro Municipal de Cultura Nº. 01/2020.

Para tanto, anexo todos os documentos constantes do item 4. do Edital, declarando, sob as penas da lei, o que segue:

Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos necessários para o credenciamento ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento.

Que estou ciente de que meu credenciamento não gera direito à quaisquer contratações com a Prefeitura Municipal de Tambaú.

Que os dados e informações contidas no credenciamento estarão condicionadas à conveniência e oportunidade da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____ MUNICÍPIO: _____

_____ UF: _____

TELEFONE FIXO: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

Tambaú, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do requerente



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO – ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA

Nome Completo:	
Nome Artístico (Social):	
Sexo: Masculino (___) Feminino (___)	
Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	

Endereço:	Nº. _____
Bairro:	
Complemento:	CEP:
Município:	UF: _____

Telefone residencial:
Telefone comercial:
E-mail pessoal:
E-mail comercial:



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Qual o seu grau de instrução / formação?

Não alfabetizado ()	Ensino médio completo ()	Especialização ()
Fundamental incompleto ()	Curso técnico ()	Mestrado ()
Fundamental completo ()	Superior incompleto ()	Doutor ()
Ensino médio incompleto ()	Superior completo ()	

Possui curso técnico ou superior na área de artes / cultura?

Curso Técnico ()	Curso Superior ()	Não possui curso ()
-------------------	--------------------	----------------------

Principal área de atuação na cultura?

Artes Visuais ()	Audiovisual ()	Cultura tradicionais e populares ()	Música ()
Artes Plásticas ()	Circo ()	Dança ()	Patrimônio cultural, histórico e artístico ()
Artes Urbanas ()	Cultura afro-brasileira ()	Fotografia ()	Teatro ()
Artesanato ()	Cultura LGBTQP+ ()	Literatura ()	Outra ()

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Qual a função que exerce / atuação profissional? (pode ser assinalado mais de uma alternativa)

Atriz / Ator ()	Contador (a) de História ()	Oficineiro (a) ()
Artesão (ã) ()	Dançarino (a) ()	Produtor (a) ou Gestor (a) Cultural ()
Artista Circense ()	DJ ()	Técnico / operador de luz ()
Artista Plástico (a) ()	Fotógrafo (a) ()	Técnico / operador de som ()
Artista Visual ()	Escritor (a) ()	Outra ()
Artista do Audiovisual ()	Musico / Musicista ()	

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO III

FICHA DE CREDENCIAMENTO – ESPAÇOS CULTURAIS

RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL	
Nome Completo:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino (___) Feminino (___)
Natural do Município de:	UF:
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Endereço:	Nº.
Bairro:	
Complemento:	CEP:
Município em que reside:	UF:
Telefone residencial:	
Telefone comercial:	
E-mail pessoal:	
E-mail comercial:	



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ESPAÇO CULTURAL / EMPRESA

Nome do Espaço / Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Nº.

Bairro:

Complemento:

CEP:

Município:

UF:

Telefone do espaço cultural / empresa:

E-mail do espaço cultural / empresa:

Desde de quando o espaço cultural está em funcionamento no Município de Tambaú?

Qual o perfil do público atendido? [Breve histórico da atividades artísticas / culturais, informando a faixa etária de seus público, quantidade de pessoas atendidas, tipo de atendimento (ex.: aulas, visitação, etc.), e se o tipo de atendimento é gratuito ou pago]



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Quantas pessoas trabalham diretamente no espaço cultural / empresa?

Tipos de atividades realizadas no espaço cultural / empresa?

Aulas e Cursos () Exibições de Filmes () Palestras () Outra ()
Apresentações Artísticas () Ensaios () Exposição de Arte ()

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Capacidade do espaço? (lotação máxima)

Imóvel sede do espaço cultural / empresa?

Próprio () Alugado () Cedido () Outra ()

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Áreas de abrangência do espaço cultural / empresa?

Artes Plásticas () Cultura Afro-brasileira () Economia Criativa () Patrimônio Cultural,
Histórico e Artístico ()
Artes Urbanas () Cultura LGBTQP+ () Fotografia () Produção Cultural ()
Artesanato () Cultura Popular () Gestão Cultural () Teatro ()
Audiovisual () Culturas Digitais () Literatura () Outra ()
Circo () Dança () Música ()

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outra”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Renda mensal obtida pelo espaço cultural / empresa?

- Até 01 salário mínimo (até R\$ 1.045,00) ()
Entre 01 e 02 salários mínimos (de R\$ 1.045,01 a R\$ 2.090,00) ()
Entre 02 e 03 salários mínimos (de R\$ 2.090,01 a R\$ 3.135,00) ()
Entre 03 e 05 salários mínimos (de R\$ 3.135,01 a R\$ 5.225,00) ()
Entre 05 e 10 salários mínimos (de R\$ 5.225,01 a R\$ 10.450,00) ()
Acima de 10 salários mínimos (a partir de R\$ 10.450,01) ()

Renda mensal obtida pelo espaço cultural / empresa?

- | | |
|---|---|
| Recursos próprios () | Ações para arrecadação de recursos (venda de rifas, almoço, festas, etc.) () |
| Leis Municipais de Incentivo ou outros programas de incentivo da Prefeitura () | Patrocínio de empresas privadas que não através de leis de incentivo () |
| Lei Estadual de Incentivo à Cultura () | Mensalidades () |
| Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) () | Bilheteria () |
| Ancine () | Doações e/ou contribuições espontâneas () |
| Outras ações de órgãos públicos nacionais () | Venda de produtos / serviços na área da cultura () |
| Arrecadação de recursos através da internet (vaquinhas online, por exemplo) () | Outro () |

Se na questão anterior você assinalou a alternativa "Outro", descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Modo de funcionamento do espaço cultural / empresa?

- | | |
|---|---|
| Aberto gratuitamente para o público em geral () | Espaço privado e uso particular dos proprietários () |
| Aberto gratuitamente para uma parcela específica da população () | Prestação de serviços mediante pagamento () |
| Utilização mediante mensalidade (ou outra forma de pagamento) () | Venda de produtos () |
| Utilização mediante aluguel de diária () | Outro () |



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Se na questão anterior você assinalou a alternativa “Outro”, descreva-a detalhadamente a seguir no campo abaixo:

Possui Alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal de Tambaú?

Sim ()

Não ()



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo, eu _____

_____ portador do CPF: _____

e do RG: _____, residente no Município de _____

_____, UF: _____, no

endereço: _____

Nº. _____, Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____, **DECLARO** e **MANIFESTO** meu **CONSENTIMENTO** em participar do Cadastro Municipal de Cultura do Município de Tambaú, Estado de São Paulo, cujos dados e informações por mim apresentadas poderão ser utilizadas em ações e programas da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Tambaú, e **RATIFICO** a veracidade dos dados e informações por mim apresentadas, declarando que estou ciente das responsabilidades civis, penais e administrativas sobre as mesmas.

Tambaú, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do requerente



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO V

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM A
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

Pelo presente termo, eu _____

_____ portador do CPF: _____

e do RG: _____, residente no Município de _____

_____, UF: _____, no

endereço: _____

Nº. _____, Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____, **DECLARO** sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), que não sou servidor (a) efetivo (a) ou comissionado (a) vinculado à Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Tambaú, bem como não sou cônjuge ou parente até o 3º (terceiro) grau de servidor (a) efetivo (a) ou comissionado (a) vinculados à Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Tambaú.

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Tambaú, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do requerente



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO VI

MODELO DE CURRÍCULO
(para artistas e trabalhadores da cultura).

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		Foto (formato 3 x 4)
Nome Artístico:		
Endereço:		
Nº:	Bairro:	
Município:		UF:
CEP:		
Telefone Fixo:	Telefone Móvel (Celular):	
E-mail:		
Área(s) Cultural(is):		



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CURRÍCULO RESUMIDO

ÁREA DE ATUAÇÃO (máximo de 20 linhas)

FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (máximo de 20 linhas)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (máximo de 20 linhas)

ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS (máximo de 20 linhas)

PRODUÇÕES CULTURAIS (máximo de 20 linhas)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS (máximo de 20 linhas)

PRÊMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS (máximo de 20 linhas)

**EXPERIÊNCIA EM AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
(máximo de 20 linhas)**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – LINKS, FANPAGES, SITES, ETC. (máximo de 20 linhas)